



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Gabinete da Presidência



David Lacerda

Democratas

CÂMARA MUNICIPAL

DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 997 REPRESENTAÇÃO Nº 044 / 2019

DATA: 14/10/19

HORA: 14:55 Ao Exmos. Srs. Vereadores,

Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

APROVADO

EM 15/10/19

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente REPRESENTAÇÃO ao Exmo. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, com a solicitação que possa o Poder Executivo dar a iniciativa a um projeto de lei que possa regulamentar o piso salarial dos profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no âmbito do Município de Muriaé.

Justificativa:

A importância dos Fisioterapeutas e a Terapeutas Ocupacionais tem sido crescente no âmbito da saúde pública em nosso país, bem como em nosso município, sua importância é notória desde a regulamentação da profissão aproximadamente há 50 anos.

Portanto, estes profissionais carecem das mais diversas condições para garantia de sua qualidade assistencial à população, bem como condições de atualizações constantes na sua forma de trabalho no que tange e abordagens e técnicas atuais na intenção de melhoria da qualidade e da prestação de serviço da saúde a população.

Apesar da diversidade de sua adequação no mercado de trabalho em hospitais, clínicas, centros de atendimento a saúde municipais, empresas, é manifesto a necessidade de se fixar um piso salarial aos profissionais Fisioterapeutas e aos Terapeutas Ocupacionais, para que se possa garantir melhores condições de trabalho para esses profissionais, dando-lhes a garantia de uma remuneração digna em reconhecimento e estímulo aos excelentes trabalhos prestados, mesmo mediante as tantas complexidades de serviço de saúde à população deste Município.

Certo de vosso atendimento como de costume as causas que se pleiteiam nesta casa legislativas pertinentes aos benefícios de nossos Municípios, deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Outubro de 2019.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente - DEM